DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.339, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde				
10 301 Atenção Básica				
10 301 0003 Icém Saudável				
10 301 0003 1460 0000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Emenda Parlamentar 202540350003				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R$	198.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.014	Emenda Parlamentar - 202540350003		

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.014	Emenda Parlamentar - 202540350003	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**206.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro – R$ 206.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de ***R$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais)***, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0003 Icém Saudável		
10 301 0003 1478 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41320003		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**R$ 314.200,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	**Código de Aplicação: 800.001**	**Emenda Parlamentar nº 41320003**

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**314.200,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 41320003 – R$ 314.200,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

02 CÂMARA MUNICIPAL			
01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 Secretaria do Legislativo			
01 Legislativa			
01 031 Ação Legislativa			
01 031 0012 Administração Legislativa			
01 031 0012 1004 0000 Aquisição de Equipamentos- Secretaria do Legislativo			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 CÂMARA MUNICIPAL			
01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 Secretaria do Legislativo			
01 Legislativa			
01 031 Ação Legislativa			
01 031 0012 Administração Legislativa			
01 031 0012 1004 0000 Aquisição de Equipamentos - Secretaria do Legislativo			
Ficha 006	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 441.562,50 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de ***R$ 441.562,50 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)***, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 06 FUNDEB			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0002 Educa Mais Icém			
12 361 0002 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	26.729,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.025		EDUCAÇÃO FUNDEB -OUTROS - Ano 2025

12 361 0002 2318 0000 FUNDEB Complementação VAAR			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	414.833,50
Fonte de Recurso: 0.95.00	Código de Aplicação: 265.325		EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS - Ano 2025
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**441.562,50**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro – R$ 441.562,50.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.339, de 12/02/2026, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.339, de 12/02/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 Icém Saudável

10 301 0003 1460 0000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Emenda Parlamentar 202540350003				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R$	198.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.014	Emenda Parlamentar - 202540350003		

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.014	Emenda Parlamentar - 202540350003		

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**206.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro – R$ 206.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.340, de 12/02/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.340, de 12/02/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais)***, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0003 Icém Saudável		
10 301 0003 1478 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41320003		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**R$ 314.200,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	**Código de Aplicação: 800.001**	**Emenda Parlamentar nº 41320003**

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**314.200,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 41320003 – R$ 314.200,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.341, de 12/02/2026, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.341, de 12/02/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

02 CÂMARA MUNICIPAL			
01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 Secretaria do Legislativo			
01 Legislativa			
01 031 Ação Legislativa			
01 031 0012 Administração Legislativa			
01 031 0012 1004 0000 Aquisição de Equipamentos- Secretaria do Legislativo			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 CÂMARA MUNICIPAL			
01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02 Secretaria do Legislativo			
01 Legislativa			
01 031 Ação Legislativa			
01 031 0012 Administração Legislativa			
01 031 0012 1004 0000 Aquisição de Equipamentos - Secretaria do Legislativo			
Ficha 006	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.342, de 12/02/2026, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 441.562,50 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.342, de 12/02/2026, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 441.562,50** ***(Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)***, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 06 FUNDEB			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0002 Educa Mais Icém			
12 361 0002 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	26.729,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.025		EDUCAÇÃO FUNDEB -OUTROS - Ano 2025

12 361 0002 2318 0000 FUNDEB Complementação VAAR				
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R$	414.833,50
Fonte de Recurso: 0.95.00	Código de Aplicação: 265.325	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS - Ano 2025		

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**441.562,50**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro – R$ 441.562,50.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026
CONTRATO Nº: 012/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES VIEIRA 02593811870-ME
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços pela eMulti na área de Saúde do município de Icém-SP, com o objetivo de promover atividades físicas e funcional para a população.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 10/02/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2026
INEXIGIBILIDADE Nº:006/2026
CONTRATO Nº:015/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso III DA LEI FEDERAL 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: TROMBINI & TROMBINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de prestação de serviço advocatícios altamente especializados, de natureza singular e estratégica-institucional, imprescindíveis para o atendimento de demanda jurídica complexa e de elevado interesse público.
VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 11/02/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EDITAL Nº 0001/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com suas alterações, ficam convocados os Senhores Secretários ou Diretores Municipais das áreas de **Administração, Governo, Urbanismo e estradas rurais, Obras, Jurídico, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Desenvolvimento econômico, Turismo e Cultura, Transporte e Meio Ambiente**, para a Audiência Pública, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, referentes ao 3º quadrimestre do ano de 2025.

Fica **CONVOCADA** a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, informando que as inscrições para questionamentos poderão ser feitas na Secretaria da Câmara até as 14:00hs do dia 23/02/26, sendo certo que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 13 de fevereiro de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Pres.da Com. de Orç. e Finanças

ROGÉRIO PEREIRA
Vereador relator

PEDRO LUCAS C. MONTALVÃO
Vereador -Membro

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP